CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 591/2013

AUTORA: Vereadora Aladilce Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto, Prefeito da Cidade de Salvador, que invista no fortalecimento e reestruturação da Fundação Mario Leal Ferreira".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Aladilce Souza tem por objetivo o fortalecimento e a reestruturação da Fundação Mario Leal Ferreira, através da Prefeitura Municipal de Salvador, considerando a importância desta Fundação na elaboração de projetos para a Cidade.

Verificamos que a proposição atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa e aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 591/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires

Recebido em 06.09.13

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436